



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Articulação Municipal

Memorando-Circular nº 4/2024/SEE/ASAM

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendente Regional de Ensino

Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG)

Ao(À) Sr(a).:

Coordenador Regional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais (Undime/MG)

Assunto: **Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MG)**

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Prezados(as) Coordenadores Regionais da Undime/MG,

A Secretaria de Estado de Educação e a União dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais informam que, após tratativas em reunião sobre o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MG), os formulários para preenchimento e envio das informações constantes de dados do Transporte Escolar 2024, serão reabertos no período de 19/01/2024 até 09/02/2024.

Antecipamos os agradecimentos e contamos com a colaboração de V. Sas. para ampla divulgação desta comunicação aos municípios.

Atenciosamente,

Jânuia Caeli Gervásio Galvão

Assessora-Chefe de Articulação Municipal

Secretaria de Estado de Educação

Suely Duque Rodarte

Diretora Executiva

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Secretaria de Estado de Educação

Ednamar Aparecida da Silva Cardoso Assunção

Presidente

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Suely Duque Rodarte, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jânua Caeli Gervásio Galvão, Assessora**, em 19/01/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednamar Aparecida da Silva Cardoso Assunção, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário**, em 19/01/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80659078** e o código CRC **716953EF**.